



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
"RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto: contato@mandaguacu.pr.leg.br) Fone (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 007/23

Apresentada em 06/02/2023

MANDAGUAÇU PR *06/02/23*

PROTOCOLO Nº 036/2023

Autoria do Vereador: Morandir Marassi

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, INDICA a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar à Secretaria Municipal competente analisar a viabilidade de realizar treinamentos de primeiros socorros nas escolas da rede municipal de ensino, assim como nos Centros Municipais de Educação Infantil, em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

Por definição os primeiros socorros são todas as ações tomadas antes que a ambulância médica ou profissionais da saúde cheguem até o local onde ocorreu um acidente ou uma pessoa está passando mal, para posteriormente ser levada até o hospital. Eles servem para amenizar o quadro do paciente e evitar que ele se agrave, podendo até mesmo salvar a vida do indivíduo dependendo do socorro prestado e do estágio de gravidade da vítima.

Tendo em vista a importância desse treinamento formulamos o presente pleito.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 06 de fevereiro de 2023.


Morandir Marassi
Vereador